

ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE PARAISÓPOLIS



CERTIDÃO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAISÓPOLIS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Paraisópolis - MG

Oficial: Ademar Ferreira Vasconcellos

Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 001

MATRÍCULA N.º 17.129

MATRÍCULA N.º 17.129.

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE 20, QUADRA D,
RUA 01, LOT. RECANTO
DOS PASSÁROS.

IMÓVEL: Lote 20, com a área de duzentos e noventa metros quadrados (290,00 m²), situado na Quadra D, Rua 01, Loteamento Recanto dos Pássaros, nesta cidade, confrontando 10,00m (dez metros) de frente com a referida Rua 01; do lado direito, de quem da rua olham para o lote, 29,00m (vinte e nove metros), confrontando com o lote 19; do lado esquerdo 29,00m (vinte e nove metros), confrontando com o lote 21; no fundo 10,00m (dez metros), confrontando com José Pereira Lopes.

PROPRIETÁRIO: João Roberto Miranda, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Zélia Silvana da Silva Miranda, ele empresário, RG. 6.908.924.SSPSP., CPF. 477.860.438.53, ela comerciante, RG. M.6.805.055.SSPMG., CPF. 622.911.146.20, residente na Avenida Barão do Rio Branco, 191, em Muzambinho.MG.. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o n.º R-1-11.650, fls. 001/015, deste Livro. Protocolo 48.175 de 13 de junho de 2014. Emol. Mat. R\$ 15,81, TFJ. Mat. R\$ 4,97, Total R\$ 20,78. Paraisópolis, 13 de junho de 2014. A Oficiala Substituta, Zobila Silva Amorim.

R-1-17.129: Paraisópolis, 13 de junho de 2014.

TRANSMITENTES: João Roberto Miranda e sua mulher Zélia Silvana da Silva Miranda, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, RG. 6.908.924.SSPSP., CPF. 477.860.438.53, ela comerciante, RG. M.6.805.055.SSPMG., CPF. 622.911.146.20, residentes na Avenida Barão do Rio Branco, 191, em Muzambinho.MG.

ADQUIRENTE: MCM ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EIRELI, CNPJ. 19.968.427/0001.06, com sede na

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – PARAISÓPOLIS – MG
Oficial: Ademar Ferreira Vasconcellos

Livro n.º dois (2)

REGISTRO GERAL

Fls. 002

MATRÍCULA Nº 17.129

R-3-17.129: Paraisópolis, 05 de agosto de 2025. **TRANSMITENTE:** **MCM ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS S.A.**, CNPJ. 19.968.427/0001.06, estabelecida na Rua Três, nº 60, Bairro Viana, em Santa Rita do Sapucaí.MG. **ADQUIRENTE:** **Orion Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários LTDA.**, inscrita no CNPJ. 20.906.218/0001-17, NIRE nº 31210215378, com sede na Avenida Maria de Paiva Garcia, nº 222, Sala 02, Bairro Jardim Frederico II, em Pouso Alegre.MG. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Rita do Sapucaí.MG., no Livro 221, fls. 171/173v, em 09 de julho de 2025. **VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **IMÓVEL:** A adquirente tornou-se proprietária de todo o imóvel objeto da Matrícula, cujo imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 01.02.056.0020.0000. Protocolo 66.280 de 05 de agosto de 2025. Finalizado em 05 de setembro de 2025. Valor utilizado para recolhimento dos emolumentos: R\$ 75.000,00. Selo de Consulta: JHS78168. Código de Segurança: 5512.8144.4762.0674. Código Fiscal: 4517-9. Quantidade de Atos: 72. Em. Reg. R\$ 1.877,79. Rec. Reg. R\$ 141,34. TFJ. Reg. R\$ 778,00. ISS. Reg. R\$ 139,86. Total R\$ 2.936,99. A Oficiala Substituta, *Regiane Cristina Vieira*
Inbeiro - . x.

R-4-17.129: Paraisópolis, 05 de agosto de 2025. **TRANSMITENTE:** **Orion Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários LTDA.**, inscrita no CNPJ. 20.906.218/0001-17, NIRE nº 31210215378, com sede na Avenida Maria de Paiva Garcia, nº 222, Sala 02, Bairro Jardim Frederico II, em Pouso Alegre.MG. **ADQUIRENTE:** **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão – Sicredi Conexão**, CNPJ. 87.733.770/0001-21, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 8613094, com sede na Avenida do Comércio, nº 618, Centro, em Rodeio Bonito.RS. **TÍTULO:** Dação em Pagamento. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Rita do Sapucaí.MG., no Livro 221, fls. 174/178v, em 09 de julho



CERTIDÃO

.....

de 2025. **VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **IMÓVEL:**
A adquirente tornou-se proprietária de todo o imóvel objeto da
Matrícula, cujo imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal desta
cidade sob o nº 01.02.056.0020.0000. Protocolo 66.280 de 05 de agosto
de 2025. Finalizado em 05 de setembro de 2025. Valor utilizado para
recolhimento dos emolumentos: R\$ 75.000,00. Código Fiscal: 4517-9.
Em. Reg. R\$ 1.877,79. Rec. Reg. R\$ 141,34. TFJ. Reg. R\$ 778,00. ISS.
Reg. R\$ 139,86. Total R\$ 2.936,99. A Oficiala Substituta, *Regiane*
Costa Almeida Ribeiro . x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da Matrícula nº 17.129, fls. 001, do Livro “2” a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Paraisópolis, 12 de maio de 2026.

Observação: em virtude da Lei Estadual 15.424/2004, alterada pela Lei Estadual 25.125/2024 para incluir o artigo 5º-A, o qual dispõe que “Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública (**lavrada após 30/03/2025**), o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua **referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação.**”

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.registradores.onr.org.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinada digitalmente por: Ademar Ferreira Vasconcellos

Prazo de validade: 30 dias

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Paraisópolis - MG

SELO DE CONSULTA: JXT50011
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6057.3688.7516.3214



Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Ademir Ferreira Vasconcellos - Oficial

Emol.: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72 - Valor final: R\$ 41,08 - ISS: R\$ 2,05

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>